

2º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato n. 004/SMSU/2025

Processo SEI n. 6029.2025/0000501-3

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break - tipo 1.

Contratante: Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Contratada: AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda. - EPP

Objeto do aditamento: Prorrogação da vigência contratual com aplicação de reajuste de preços.

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.245.375/00001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação, 1379 – 12º andar – Consolação - CEP 01301-100, neste ato representada pelo *chefe de gabinete*, senhor **Admir Donizeti Ferro**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 80/SMSU/2025, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob n. **08.472.572/0001-85**, com sede nesta Capital na Rua Bento Freitas n. 181 - sala 1402 - CEP: 01220-000 - telefones: (11) 3253.2133 e (11) 3170-0130, , neste ato representada por sua *sócia* senhora **Helena Mastroianni de Lemos Britto**, portadora do RG n. XX.201.196-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. XXX.134.288-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM, com fulcro no artigo 107 da Lei 14.133/2021 e em demais normas municipais de regência, firmar o presente 2º Termo de Aditamento ao Contrato 004/SMSU/2025, de acordo com o despacho autorizatório contido no doc. SEI n. 152601234, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato n. 004/SMSU/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de **01.04.2026**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Terceira – subcláusula 3.1, com aplicação do reajuste de preços, previsto na Cláusula Quarta - Subcláusula 4.5.1, da avença, calculado pela data da apresentação da proposta (**11.12.2023**) com base no índice de Preços ao Consumidor (IPC), apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), de acordo com as disposições da Portaria SF n. 389/2017 e dos arts. 7º a 10º do Decreto n. 57.580/2017 e de demais normas aplicáveis à espécie.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E PREÇOS

2.1. O valor unitário reajustado do “*coffe break*” passa de **R\$ 21,89** (vinte e um reais e oitenta e nove centavos), para **R\$ 22,73** (vinte e dois reais e setenta e três centavos) e o valor total estimado reajustado da contratação passa para **R\$ 98.193,60** (noventa e oito mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. A despesa para a execução do objeto do presente Termo Aditivo onerará a dotação orçamentária


Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU | Divisão de Compras e Contratos Rua Consolação, 1379, 8º andar, Consolação, São Paulo/SP | dtcc@prefeitura.sp.gov.br | (11) 3124-9310

n. 38.10.06.06.181.4008.2.192.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, do orçamento vigente, em obediência ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato e seus aditamentos, no que não contradite o presente Termo Aditivo, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

Documento assinado digitalmente
 **ADMIR DONIZETI FERRO**
Data: 20/03/2026 13:34:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADMIR DONIZETI FERRO
Chefe de Gabinete
Contratante

AMBP PROMOCOES E
EVENTOS
EMPRESARIAIS
LTDA:08472572000185

Assinado de forma digital
por AMBP PROMOCOES E
EVENTOS EMPRESARIAIS
LTDA:08472572000185
Dados: 2026.03.20 10:03:01
-03'00'

HELENA MASTROIANNI DE LEMOS BRITTO
Sócio proprietária
Contratada

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
SIMONE CRISTINA TOBIAS
Data: 20/03/2026 10:28:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____.

MARIA RITA TRAJANO
DA SILVA:01420916858

Assinado de forma digital por MARIA
RITA TRAJANO DA SILVA:01420916858
Dados: 2026.03.18 15:32:55 -03'00'

2. _____.